ABAIXO-ASSINADO

Não à contratação direta por escolas ou outras entidades locais

Contratação e ingresso ou transferência nos quadros devem respeitar a graduação profissional dos candidatos

Os professores e educadores rejeitam liminarmente que o recrutamento, em parte ou totalmente, seja da responsabilidade das escolas e agrupamentos, em qualquer modalidade do concurso (contratação, ingresso em quadro ou transferência).

A contratação local não aumenta o número de professores, nem acelera o ritmo da sua colocação, mas, por outro lado, abre portas indesejáveis e cria dependências numa profissão que deverá pautar-se pela autonomia, a exigência e o pensamento crítico.

Experiências anteriores confirmam não ser esse o caminho. Defendem que os concursos tenham âmbito nacional e os candidatos sejam ordenados por graduação profissional em todas as fases e modalidades. O que é necessário é agilizar o recurso às listas para efeitos de colocação e valorizar a profissão para que não faltem professores e haja rejuvenescimento.

NOME	LOCALIDADE	RUBRICA

16189.22

FENPROF NORTE SPRC SPGL SPZS SPM SPRA SPE

www.fenprof.pt

NOME	LOCALIDADE	RUBRICA

FENPROF NORTE SPRC SPGL SPZS SPM SPRA SPE

www.fenprof.pt